



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
 Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 4ª Região  
 Equipe de Negociação Coordenação  
 Equipe de Tratativas de Negociação

## SUMÁRIO

### TERMO DE TRANSAÇÃO INDIVIDUAL

#### SUMÁRIO

Este sumário tem função exclusiva de conferir transparência às condições do Acordo. Para verificação dos direitos e obrigações das Partes, ater-se exclusivamente ao disposto nas cláusulas e anexos do contrato.

Valores atualizados em 06/11/2025.

<b>Processo SEI</b>	10145.101881/2023-99
<b>Processo de Recuperação Judicial</b>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica</p> <p><input type="checkbox"/> Processo nº XXX</p>
<b>Partes</b>	<p>União - Fazenda Nacional</p> <p>Nome: <b>Transville Transportes e Serviços Ltda., CNPJ nº 82.604.042/0001-04</b></p>
<b>Intervenientes</b>	Não se aplica
<b>Titular da conta SISPAR (Demais e PREV)</b>	Nome: <b>Transville Transportes e Serviços Ltda., CNPJ nº 82.604.042/0001-04</b>

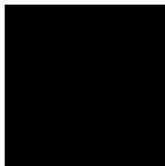
<b>Dívida Transacionada</b>	Total: R\$ 89.113.262,89
	Previdenciária: R\$ 43.146.070,96
	Demais débitos: R\$ 45.967.191,93
	Simples Nacional: xxxx
	FGTS: xxxx
<b>Desconto efetivo médio</b>	Total: 73,54%
	Previdenciária: 72,64%
	Demais débitos: 74,39%
	Simples Nacional: xxx
	FGTS: (Indicar a modalidade de transação escolhida): xxx
<b>Créditos de PF/BCN</b>	Previdenciária: R\$ 6.660.702,02
	Demais débitos: R\$ 6.660.702,02
	Simples Nacional: xxx
<b>Saldo devedor remanescente</b>	Total: R\$ 23.578.523,36
	Previdenciária: R\$ 11.806.461,86

	Demais débitos: R\$ 11.772.061,50
	Simples Nacional: xxx
	FGTS: xxx
<b>Número de parcelas</b>	Previdenciária: 60
	Demais débitos: 120
	Simples Nacional: xxx
<b>Exigência de entrada</b>	<input type="checkbox"/> Sim  <input checked="" type="checkbox"/> Não
<b>Parcelas</b>	<input type="checkbox"/> Lineares  <input checked="" type="checkbox"/> Escalonadas
<b>Garantia</b>	Manutenção de eventuais garantias eventualmente existentes nos processos em <b>curso</b> ;

- Imóveis;
- Móveis (equipamentos, máquinas etc);
- Intangíveis (marcas, patentes etc);
- Contratos e recebíveis;
- Seguro ou fiança;
- Fidejussória.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Teresa Martins Peruch Borges, Procurador(a) da Fazenda Nacional**, em 06/11/2025, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[REDACTED] informando o código verificador [REDACTED] e o código [REDACTED]